



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE FRANCA

Aos vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, reuniram-se membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, de forma remota devido a Covid 19, quando estiveram presentes os seguintes conselheiros: Rejane Cristina da Silva, Marcelo Faleiros Espelho Junior, Suelem Rodrigues de Faria Ramos, Danielle Marques de Oliveira, Elias Fernando Mazzaron de Sousa, Vânia Lúcia Pita Vianna, Raquel Gonçalves Vieira, Juliana Gonçalves Cintr e Hernandes Sebastião Neves Junior. Ausentes com justificativas: Luciano Rogerio Machado, Maristela Araujo Borges, Dionísio Vieira Neto. Convidados Ricardo Cruvinel Costa - Diretor da Seção de Alimentação Escolar, Nutricionista RT-Cleonice Ramos Domingos Bernardes e Fernando Nascimento – Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Franca e Região. Dando início aos trabalhos, a Presidente deu boas vindas a todos e solicitou a mim, Marcelo Marcelo Faleiros Espelho Junior, que fizesse a leitura da Décima Reunião Ordinária do CAE, a qual foi aprovada, sem ressalvas. Em seguida, passou-se para o assunto nº 2 da pauta: Ofícios e Documentos encaminhados e recebidos. Iniciando com os recebidos, Rejane comunicou que recebeu um convite enviado pelo Observatório Social, para participar de uma reunião e disse que irá falar com todos sobre os assuntos tratados. Compartilhou sobre a carta de desligamento do CAE enviada pelo conselheiro e vice-presidente Felipe Soares Viegas Viana, tendo em vista sua transferência do SENAC para outra cidade. Rejane disse que iniciará os procedimentos para substituição de Felipe e proceder a escolha de outro vice-presidente. Informou sobre o questionamento referente ao Processo nº 6162/2019, enviado por e-mail, onde pessoas solicitam averiguação de fato ocorrida em uma escola municipal, onde crianças tomaram suas refeições no pátio devido que um grupo de servidores usaram o refeitório e a geladeira para colocar bebidas alcoólicas. Se trata de um processo administrativo, com imagens e, dentro desse mesmo processo existe um outro da vara cível onde se pede segredo de justiça. Rejane disse que solicitou uma orientação para um amigo advogado para um melhor entendimento dos termos usados no referido processo. Esclareceu que naquela ocasião a equipe gestora era outra, como também os integrantes que compunham este Colegiado, mas que a competência do CAE, nesse fato, são as crianças



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

31 e, se foi repassada, para as escolas, uma orientação para que o fato em questão não se repita,
32 pois, consta do Protocolo do PNAE a suspensão de repasse em condutas como: cumprimento
33 do cardápio, segurança alimentar, entre outros; e, caso esse fato seja comprovado, não
34 compete ao Conselho se as pessoas foram punidas ou não. Em seguida, Rejane colocou em
35 votação o envio de Ofício ou e-mail para a Secretária de Educação, citando o processo e se
36 fora orientado para todas as unidades escolar no sentido de utilizarem a geladeira
37 estritamente para alimentos da merenda escolar, e que a criança tenha segurança alimentar
38 na hora da merenda. Todos concordaram, mas Ricardo e Vânia disseram que isso já é uma
39 norma exigida e que deve ser seguida pelas escolas, e que a cozinha é de uso específico da
40 alimentação das crianças. Após, a Presidente informou o assunto da reunião no Observatório
41 quando foi solicitado ao CAE autorização para que pudessem acompanhar também o
42 recebimento de alimentos. Rejane disse que o CAE não tem autonomia para isso e sugeriu
43 que pedissem a autorização para o estado e município, e convidou-os para acompanharem
44 a licitação dos kit's. Dando continuidade a pauta da reunião, passou para o Saldo do Recurso
45 do PNATE: R\$3.905.502,16 (Estado) e R\$ 4.386.187,44 (Município), que foi exposto na tela
46 e Rejane pediu que o mesmo constasse em ata. A seguir, Rejane falou sobre os
47 questionamentos referentes a Mistura Láctea, produto com validade vencida, e solicitou ao
48 Ricardo os seguintes esclarecimentos: - 1. qual a quantidade? - 2. como e onde será feito o
49 descarte? -3. Se será retirado das escolas. Ricardo informou que: 1. A quantidade gira em
50 torno de 500 e poucos quilos; 2. O descarte será realizado pela empresa por se tratar de
51 maior quantidade; 3. O recolhimento já está acontecendo mas, ainda não foi realizado na
52 sua totalidade, devido a disponibilidade de motorista. Rejane também perguntou se toda
53 mistura seria do mesmo lote, e questionou o porque dessa sobra. Ricardo explicou que foi
54 utilizado o saldo do pregão que estava expirando, para não faltar o alimento no retorno às
55 aulas previsto para 2021 mas, como esse retorno não foi possível, aconteceu a sobra, e que
56 a compra não sofreu um desperdício muito grande, comparado ao grande volume comprado
57 e utilizado. Em seguida, Rejane colocou para o colegiado se esse fato deveria ser reportado
58 para o FNDE e que ela, como Presidente, acredita que sim. O Conselheiro Hernandez
59 manifestou que entende o fato de comprar o alimento antes do encerramento do pregão e



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

60 vê de forma plausível a decisão do gestor e não como errada, porque é melhor questionar
61 uma perda do que as crianças ficarem sem o preparado; disse ainda que concorda que seja
62 comunicado o fato ao FNDE, mas tem que ser colocado o montando adquirido e a sobra.
63 Colocando em votação, todos concordaram que deve ser reportado ao FNDE. Após, Rejane
64 solicitou, à Cleunice, informações sobre como está correndo o Pregão Eletrônico dos Kits
65 Alimentação, que será adquirido com o saldo do recurso do Estado e com acordo da
66 Prefeitura. Rejane explicou aos conselheiros que, desde o início, o acompanhamento do CAE
67 nessa questão, foi fundamental para a concretização da aquisição dos KITS. Cleunice explicou
68 que, ao invés de devolver esse saldo para o governo, o município optou por adquirir itens de
69 alimentação para os alunos e que o pregão aconteceu na semana passada, dia 19 de
70 novembro, em dois lotes. Disse que correu dentro da normalidade e, em breve, as amostras
71 serão enviadas pelas empresas vencedores: Comercial João Afonso Ltda e Mercearia L&L
72 Tolentino Ltda, e analisadas e, assim que chegar o processo tudo já estará bem
73 encaminhando para agilizar a compra dos Kits. Rejane perguntou se existe uma previsão de
74 entrega. Cleunice disse que a partir de formalizado todo processo, ela acredita que até a
75 segunda semana do mês de dezembro começarão ser entregues; informou que era previsto
76 que o custo do Kit giraria em torno de um milhão e quinhentos mil reais e que devido ao
77 valor menor, o custo ficou em um milhão de reais. A Presidente pediu que informassem, aos
78 pais, quais serão os itens que farão parte do Kit. Dando continuidade à reunião, Rejane falou
79 do acompanhamento da entrega de carnes, coxa e sobrecoxa, para o cardápio do próximo
80 ano e também sobre a antecipação da reunião ordinária do mês de dezembro, que ficou
81 decidido o dia 15, às 18h, com anuência de todos. A seguir, convidou o Fernando
82 Nascimento, Presidente do SINDISERV, para maiores esclarecimentos sobre a Ata enviada
83 por ele e lida na última reunião; comentou que encaminhou a mesma para a Secretaria
84 Municipal de Educação e pontuou alguns itens, como: * o que levou as merendeiras ao
85 questionamento do que se trata o CAE * qual seria o seu papel e porque prejudica tanto as
86 merendeiras. Fernando explicou que as merendeiras não entendem o que o CAE está
87 fiscalizando; que chegam sem avisar; e têm receio de serem punidas. Fernando disse que o
88 receio delas é devido que esta é uma administração que persegue muito, faz muitas



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

89 mudanças e remanejamentos; e sugeriu que é necessário que se promova um curso que
90 orientasse sobre o papel do CAE. Rejane disse que as merendeiras têm essa leitura do
91 conselho devido a imagem que tem do outro colegiado e não deste atual, e que o Gestor
92 deve reunir com elas, juntamente com o Conselho, a fim de esclarecer bem a execução do
93 PNAE e o papel do CAE na fiscalização. Em seguida, Rejane perguntou, ao Fernando
94 Nascimento, se chegou ao conhecimento dele sobre a refeição que não era para servir à
95 criança. Ele confirmou que sim e que se trata de um caso muito grave e que a merendeira é
96 co-participante, por ter atendido. Após, Ricardo, diretor da Seção de Alimentação Escolar,
97 solicitou a palavra: esclareceu que já foi passado para as merendeiras por escrito, inclusive
98 para as diretores, que elas têm toda autonomia e que dentro da cozinha a maior hierarquia
99 é delas; que ninguém da escola pode pedir nada que esteja fora das atribuições que lhes
100 conferem. Disse que todas assinaram dando ciência a essa determinação. No caso da
101 merendeira que fez comida para um profissional da escola, comentou que chegou
102 documento para prestar depoimento sobre a questão. Quanto aos remanejamento,
103 informou que nenhuma diretora tem autonomia de remanejar e que remanejamentos, nesse
104 momento, foram necessários e pontuais, sempre expondo os fatos a cada uma da situação.
105 Rejane comentou que a Secretária de Educação disse que, em 2022, novas merendeiras
106 serão contratadas. A conselheira Danielle se pronunciou sobre o fato de que o CAE prejudica
107 as merendeiras, dizendo que as assembleias são públicas, abertas para todos que gostariam
108 de participar; que se deve separar as questões administrativas que não é função do
109 Conselho: como o fato da merendeira trabalhar perto da residência é um benefício
110 diferenciado pois, há muito trabalhadores que pegam de 2 a 3 ônibus para chegar ao seu
111 trabalho, o que importa é que as crianças não fiquem prejudicadas por essas questões.
112 Encerrando, Rejane disse estar satisfeita com as conquistas do CAE e ressaltou a necessidade
113 do CAE ser apresentado às merendeiras. Ricardo se comprometeu em enviar, junto ao
114 cardápio, um texto explicativo e endereço de e-mail. Rejane reforçou sobre a formação, no
115 início do ano: Seção de Alimentação Escolar/CAE. Nada mais havendo a tratar, a Presidente
116 encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. E, para constar eu, Marcelo Faleiros



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

-
- 117 Espelho Junior, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim,
118 pela Presidente e por todos os presentes.